



ATA DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 6^a (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no primeiro ano da legislatura 2021 a 2024, realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), realizada no plenário José Borges dos Reis, sob a presidência do Sr. Vereador Sidivânio da Cruz Honório, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Cláudio Roberto de Carvalho, Diego Costa Rebouças, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, João Paulo de Sousa Rebouças, Marjorie Felix Lacerda Gomes, Normando Nonato da Silva e Ronaldo Lucas da Silva. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual aprovada por unanimidade, e, logo após, o senhor presidente determinou a leitura da ordem do dia que constou o seguinte.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2021. Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Altera o Sistema de Previdência Social e Estabelece regras de transição e disposições transitórias. Proposição foi posta em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 002/2021.** Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle. Adiciona o Artigo 25 ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021: "Art. 25. Parágrafo único - quanto ao art. 20, inciso IV da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o período adicional de contribuição previsto neste inciso corresponderá a 40% (quarenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, faltaria para o servidor atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do citado artigo". Proposição foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

EMENDA ADITIVA Nº 003/2021. Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle. Adiciona o Artigo 26-A ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021: "Art. 26-A. Requerida a aposentadoria pelo servidor, o setor de recursos humanos da secretaria ao qual está vinculado o servidor requerente terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para analisar a documentação e, se em conformidade, enviar para o ICAPREV que terá 75 (setenta e cinco) dias para finalizar o processo". Proposição foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 004/2021.** Autoria do vereador Cláudio Roberto de Carvalho. Adiciona o Artigo 27 ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021: "Art. 27. O valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, podendo ser feita uma reserva de despesa administrativa quando o percentual em alusão não for atingido dentro do exercício". Proposição foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021. Autoria da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI. Fica modificado o Parágrafo Primeiro do Artigo 18 do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021, que passará a ter a seguinte redação: I - até 1.210,00 (mil e duzentos e dez reais) a alíquota será isenta; II - até 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a alíquota será de 5% (cinco por cento); III - acima 3.300,00 (três mil e trezentos reais) até o



ATA DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

teto estipulado pelo Regime Geral de Previdência Social, a alíquota será de 6% (seis por cento); e IV - acima do teto estipulado pelo Regime Geral de Previdência Social a alíquota será de 14% (quatorze por cento). Proposição foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021.** Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Icapuí-CE, altera a alíquota de contribuição, em consonância com a Emenda Constitucional Nº 103/2019, e dá outras providências. Proposição em tramitação. Proposição foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais proposições para serem apreciadas, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu **Francisco Kleiton Pereira**, lavro esta ata, que após lida, será assinada por mim por quem de direito.

4300

Icapuí, 21 de dezembro de 2021.



ATA DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURAS

6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Mesa Diretora:

Pres. Sidivânio da Cruz Honório:

V. Pres. Normando Nonato da Silva:

Sec. Francisco Kleiton Pereira:

Vereadores:

Artur Bruno R. de Oliveira:

Claudio Roberto de Carvalho:

Diego Costa Rebouças:

Emerson H. Medeiros da Costa:

Francisco Hélio F. Rebouças:

João Paulo de Sousa Rebouças:

Marjorie Félix Lacerda Gomes:

Ronaldo Lucas da Costa: